

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES 2016  
(APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2016: SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco (PROGRAD-UPE), através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, juntamente com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO DA UPE 2016 (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA) devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos abaixo.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO 2016								
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
					1	2	15	Data limite para divulgação da lista de classificados no SSA 2016
3	4	5	6	7	8	9	19	Data para divulgação das relações de candidatos aprovados e não classificados (possíveis remanejáveis) no SSA
10	11	12	13	14	15	16	20	Matrícula dos ingressantes da 1ª entrada (manhã: 8h às 12h) e 2ª entrada (tarde: 13h às 17h) PARA CANDIDATOS <u>NÃO</u> COTISTAS
17	18	19	20	21	22	23	21	Matrícula dos ingressantes da 1ª entrada (manhã: 8h às 12h) e 2ª entrada (tarde: 13h às 17h) PARA CANDIDATOS COTISTAS
24	25	26	27	28	29	30	22	MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (manhã: 8h às 12h) COTISTAS E NÃO COTISTAS
31								
01 - Feriado Dia da Confraternização Universal 30 - Aniversário do Instituto de Ciências Biológicas (ICB)								

FEVEREIRO 2016								
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
	1	2	3	4	5	6	16	Divulgação do 1º remanejamento (a partir das 17h)
7	8	9	10	11	12	13	19	Matrícula dos ingressantes no 1º remanejamento (8h às 13h)
14	15	16	17	18	19	20	29	INÍCIO DAS AULAS DOS INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE
21	22	23	24	25	26	27		
28	29							
28 - Aniversário da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) 6 a 9 - Dias de Carnaval (Recesso Universitário) 10 - Quarta-feira de Cinzas (Recesso Universitário)								



### MARÇO 2016

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
		1	2	3	4	5	01	Divulgação do 2º remanejamento (a partir das 17h)
6	7	8	9	10	11	12	04	Matrícula dos ingressantes no 2º remanejamento (8h às 13h)
13	14	15	16	17	18	19	15	Divulgação do 3º remanejamento (a partir das 17h)
20	21	22	23	24	25	26	18	Matrícula dos ingressantes no 3º remanejamento (8h às 13h)
27	28	29	30	31			28	Divulgação do 4º remanejamento (a partir das 17h)
06 - Revolução Pernambucana (Data Magna do Estado de Pernambuco)							31	Matrícula dos ingressantes no 4º remanejamento (8h às 13h)
18 - Aniversário da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP) e Aniversário da Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)								
24 a 26 - Semana Santa								
27 - Domingo de Páscoa								

### ABRIL 2016

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
					1	2	05	Divulgação do 5º remanejamento (a partir das 17h)
3	4	5	6	7	8	9	07	Matrícula dos ingressantes no 5º remanejamento (8h às 13h)
10	11	12	13	14	15	16	07	25% DOS DIAS LETIVOS CUMPRIDOS DO SEMESTRE
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
21 - Feriado Dia de Tiradentes								

### JUNHO 2016

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
			1	2	3	4	07	Divulgação do 6º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)
5	6	7	8	9	10	11	10	Matrícula dos ingressantes no 6º remanejamento (8h às 13h)
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30				
24 - Feriado Dia de São João (municípios com adesão a este feriado)								

### JULHO 2016

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
					1	2	12	Divulgação do 7º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)
3	4	5	6	7	8	9	15	Matrícula dos ingressantes no 7º remanejamento (8h às 13h)
10	11	12	13	14	15	16	26	Divulgação do 8º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)
17	18	19	20	21	22	23	29	Matrícula dos ingressantes no 8º remanejamento (8h às 13h)
24	25	26	27	28	29	30		
31								
16 - Feriado Municipal em Recife Dia de Nossa Senhora do Carmo								



AGOSTO 2016									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS	
	1	2	3	4	5	6	01	INÍCIO DAS AULAS DOS INGRESSANTES E VETERANOS NO SEGUNDO SEMESTRE	
7	8	9	10	11	12	13	09	Divulgação do 9º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)	
14	15	16	17	18	19	20	12	Matrícula dos ingressantes no 9º remanejamento (8h às 13h)	
21	22	23	24	25	26	27	23	Divulgação do 10º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)	
28	29	30	31				26	Matrícula dos ingressantes no 10º remanejamento (8h às 13h)	
1- Aniversário da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG)									

SETEMBRO 2016									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS	
				1	2		02	Divulgação do 11º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)	
4	5	6	7	8	9	10	09	Matrícula dos ingressantes no 11º remanejamento (8h às 13h)	
11	12	13	14	15	16	17	10	25% DOS DIAS LETIVOS CUMPRIDOS DO SEMESTRE	
18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28	29	30				
07 -Feriado Dia da Independência do Brasil									

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas, bem como nos horários determinados pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

## 2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços contidos nas tabelas abaixo, de acordo com *Campus*/Curso de ingresso do candidato.

### 2.1 Cursos Oferecidos em Recife e Camaragibe\*

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração; Engenharias (Civil, Mecânica Industrial, Automação e Controle, Elétrica: Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações e Computação); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Enfermagem; Medicina; Odontologia; Ciências Biológicas (Bacharelado); Saúde Coletiva; Licenciatura em Ciências Sociais; Direito	Campus Santo Amaro – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG)	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife Fone (81) 3183-3606	Conforme calendário acima

\* As matrículas dos candidatos classificados, após o remanejamento, serão realizadas no Pátio de Convivência da Reitoria (Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife).



## 2.2 Cursos Oferecidos em Caruaru

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Sistemas de Informação; Administração com ênfase em Marketing da Moda</b>	<i>Campus Caruaru</i>	Rodovia BR 104 – Km 62, Nova Caruaru / Polo Comercial de Caruaru. Fones: (81) 3719-9444 ou 3719-9100	Conforme calendário acima

## 2.3 Cursos Oferecidos em Garanhuns

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Computação; Letras (Português); Pedagogia; Psicologia; Medicina</b>	<i>Campus Garanhuns</i>	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns Fone: (87) 3761-8210 ou (87) 3761-8212	Conforme calendário acima

## 2.4 Cursos Oferecidos em Nazaré da Mata

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol); Pedagogia; Gestão em Logística</b>	<i>Campus Mata Norte</i>	Rua Amaro Maltez, 201, Bairro Novo – Nazaré da Mata Fone: (81) 3633-4615	Conforme calendário acima

## 2.5 Curso Oferecido em Salgueiro

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Administração; Gestão em Logística</b>	<i>Campus Salgueiro</i>	Av. Verimundo Soares, s/n Km 511, BR 232 – Salgueiro Fone: (87) 3871-8707	Conforme calendário acima

## 2.6 Cursos Oferecidos em Arcoverde

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Direito; Odontologia</b>	Escola Senador Vitorino Freire	Rua Gumercindo Cavalcante, s/n – Arcoverde Fone: (87) 3822-6626	Conforme calendário acima

## 2.7 Cursos Oferecidos em Petrolina

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras</b>	<i>Campus Petrolina</i>	BR 203, Km 2, Vila Eduardo - Petrolina	Conforme calendário acima



(Espanhol); Letras (Inglês); Pedagogia; Enfermagem; Fisioterapia; Nutrição		Fone: (87) 3866-6470 ou (87) 3866-6500	
--	--	---	--

### 2.8 Cursos Oferecidos em Palmares

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Serviço Social; Gestão em Logística	Autarquia Educativa da Mata Sul	BR 101 Sul, Km 117, <i>Campus</i> Universitário – Palmares Fone: (81) 3661-0625	Conforme calendário acima

### 2.9 Curso Oferecido em Serra Talhada

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Medicina	Autarquia Educativa de Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, s/n Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada Fone: (87) 3831-2311	Conforme calendário acima

## 3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Conforme consta no subitem 2.1. do Manual do Candidato ao SSA 3, a terceira fase do Sistema Seriado de Avaliação – SSA/2016 corresponde ao triênio 2013/2015 e destina-se aos alunos regularmente matriculados no terceiro ou quarto ano do Ensino Médio que realizaram, pelo menos, uma das duas etapas anteriores, no triênio supracitado, à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2016. Assim, **é necessária a comprovação de matrícula regular no Ensino Médio durante o triênio descrito acima, não sendo aceitos documentos oriundos de supletivos ou similares como certificação deste nível de escolaridade.**

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula.** Para os candidatos oriundos de Escolas Técnicas cuja Matriz



Curricular é de 04 (quatro) anos, além do Histórico Escolar é necessário documento oficial comprovando a conclusão do Ensino Médio de forma regular, atendendo ao subitem 2.1. do Manual do Candidato.

c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal de uma das unidades da federação**.

d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;

e) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);

f) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral;

g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade).

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);

b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 **As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticados por Cartório, podendo o funcionário que receber a documentação, no ato da matrícula, fazer a autenticação. Esta documentação ficará sob a guarda da UPE.**

#### 4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2016 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital ou em comunicados publicados posteriormente;

b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.



4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

- a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;
- c) cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2016 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.4 De conformidade com a Resolução CEPE nº 81/2007, de 30 de julho de 2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.5 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública, simultaneamente, de acordo com a Lei nº 12.089/2009, Diário Oficial da União (DOU) de 11/11/2009.

4.6 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixarem de cumprir quaisquer normas constantes no presente Edital e/ou no Manual do Candidato.

**4.7 Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2016), bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2016).**

**4.8 Todo candidato classificado e matriculado em alternativa diferente da sua primeira opção estará sujeito a remanejamento, obrigando-se a acompanhar atentamente todos os remanejamentos regulares, com datas previstas no Edital de Matrícula 2016, e os que venham a ser promovidos extraordinariamente.** Dessa forma, antes que se completem 25% da carga horária do curso, candidatos aprovados e matriculados na primeira entrada e que optaram prioritariamente pela segunda entrada estarão sujeitos à troca de semestre, respeitando-se a opção declarada no ato de inscrição, mesmo que já estejam frequentando o curso. Somente após a realização do último remanejamento, incluindo os remanejamentos extras (caso ocorram) e a consequente matrícula dos remanejados, ficarão estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o aluno irá, obrigatoriamente, cursar.





4.9 Os candidatos com primeira opção para segunda entrada, que forem aprovados e classificados na primeira entrada e que já estiverem cursando o primeiro semestre, após completada 25% da carga horária de curso, não poderão mais ser remanejados bem como candidatos aprovados na segunda entrada que tenham como primeira opção a primeira.

4.10 A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se ao direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e 2º semestres letivos de 2016.

4.11 O candidato que efetuar a matrícula e, depois, for remanejado estará isento de efetuar uma nova matrícula, embora deva acompanhar o processo de remanejamento, para não ser surpreendido, posteriormente, ao verificar mudanças em sua entrada ou turno.

4.12 Candidatos matriculados na UPE que, porventura, desejem desistir da vaga por conta Lei nº 12.089/2009, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos *Campi* do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de cancelamento de matrícula (formulário disponível no site <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>). O cancelamento de matrícula implicará na desvinculação do candidato com a UPE.

4.13 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis (candidatos aprovados e não classificados) que desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos *Campi* do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de pré-cancelamento (formulário disponível em nosso site), cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis. Neste caso, o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Processo de Ingresso 2016, a partir da data de solicitação.

4.14 Todos os candidatos aprovados no Processo de Ingresso 2016 da UPE (SSA) deverão acompanhar continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, até o seu completo encerramento. Isto inclui a publicação de comunicados referentes aos remanejamentos extras, caso venham a ocorrer, bem como as listas de classificação/remanejamento publicadas em decorrência desses remanejamentos extras.

4.15 Os estudantes classificados ou remanejados, após o início dos períodos letivos 2016.1 (início das aulas em 29/02/16) e 2016.2 (início das aulas em 01/08/16) na UPE, deverão estar cientes que terão seu ingresso nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do estudante um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo/programa já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre





que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ministradas, antes do ingresso nesta Universidade, tendo em vista que estes ingressantes terão que frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão previstos, obrigatoriamente, mecanismos de reposição de aulas já ministradas ou de outras atividades atreladas às disciplinas ou aos componentes curriculares do período.

4.16 Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA 2016.

4.17 Vagas remanescentes (ociosas) do SSA, provenientes da não existência de candidatos a serem convocados pelo processo de remanejamento, independente das proporções descritas no subitem 4.1 do Manual do Candidato, serão ofertadas pela lista de espera do SISU-2016 seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

4.18 Vagas remanescentes (ociosas) do SISU-2016, provenientes da não existência de candidatos a serem convocados pelo processo de lista de espera, serão ofertadas pela lista de remanejamento do SSA, seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato para o SSA 3 (Processo de Ingresso 2016) disponíveis no endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>. Todas as publicações, referentes ao Processo de Ingresso 2016, estarão disponíveis nesse endereço eletrônico até o encerramento do certame.

Recife, 28 de dezembro de 2015.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

**Pró-Reitor de Graduação**

